



Declaração do Contador, Maria da Conceição Barreto de Matos

A Coordenação de Contabilidade – CONT, de acordo com o Decreto 8.974, de 24/01/2017

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D8974.htm), compõe a estrutura da Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação – CGFIN da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que de acordo com o art. 52 do Anexo do Regimento Interno do Instituto, aprovado pela Portaria nº 1162, de 27/12/2018, exerce a competência de Seccional de Contabilidade do Instituto.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal, tendo como base as seguintes unidades gestoras executoras:

- 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES
- 443033 - ICMBIO/CGFIN
- 443034 - UAAF SALVADOR
- 443035 - UAAF ATIBAIA
- 443036 - UAAF TERESÓPOLIS
- 443043 - UAAF AREMBEPE
- 443048 - UAAF FOZ DO IGUAÇU
- 443054 - UAAF MANAUS
- 443055 - UAAF RIO DE JANEIRO
- 443992 - UAAF BELO HORIZONTE
- 447157 - ICMBio - PROJETO KFW

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela CONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira. Este é um processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do SIAFI, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade são as seguintes:

- Balanço Patrimonial - evidencia os ativos e passivos do Instituto;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário - traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada; e

- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - visam demonstrar o fluxo financeiro do Instituto no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320/64; Lei Complementar 101/2000 – LRF; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP; e o Manual SIAFI.

Importa registrar, no entanto, que sob o aspecto do tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, o Instituto não dispõe ainda dos meios e informações adequadamente organizados para o registro regular do seu patrimônio de forma a atender todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público).

Avanços

Cabe ressaltar os esforços despendidos no exercício de 2018 para a organização e registro dos bens patrimoniais do Instituto.

Das ações realizadas pela administração desde o final de 2017 junto às suas unidades descentralizadas, para **realização dos 353 levantamentos** dos bens móveis solicitados, inclusive os inservíveis, tendo por base manual elaborado para padronização dessas informações, já foram obtidos, em 2018, **178 levantamentos**, frente aos **80 obtidos** em 2017, o que corresponde a um total de **73,09%** das informações pretendidas.

De acordo com os dados levantados, as unidades que ainda não tiveram seus bens incorporados estão tendo suas planilhas compatibilizadas, de forma a conter todos os itens necessários para registro dos bens no sistema utilizado pelo ICMBio.

Do total dos **258 levantamentos recebidos**, o de **37 unidades já tiveram seus dados compatibilizados**, e **7 unidades já tiveram os seus bens incorporados** ao atual sistema de gestão patrimonial utilizado pelo Instituto.

Contudo, considerando o recente Contrato de Adesão nº 04/2019, celebrado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e o Instituto Chico Mendes, em 08/03/2019, para o uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, as informações já devem ser incorporadas ao sistema contratado.

Destacam-se, também, as várias ações desenvolvidas pela administração visando aprimorar o controle dos bens móveis e imóveis do Instituto, dentre elas, a edição da **Portaria DIPLAN/ICMBio nº 697, de 01/08/2018**, para designação de competência aos servidores do Núcleo de Patrimônio em Atibaia, e da **Instrução Normativa ICMBio nº 23, de 26/12/2018 (DOU de 28/12/2018)**, que estabelece normas e procedimentos gerais relativos à organização, controle e responsabilidade sobre os bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto.

Ressalvas

Como o ICMBio não dispunha, até o exercício de 2018, dos meios e informações adequadamente organizados para o registro regular do seu patrimônio, de forma a atender todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a depreciação continuou sendo registrada mensalmente no SIAFI desde o exercício de 2010, com suporte em informações extraídas de planilhas em Excel atualizadas manualmente.

O método utilizado para os cálculos da depreciação nas citadas planilhas era o de quota constante, de acordo com a Macrofunção SIAFI 020330, item 47, que estabelece:

“O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável, devendo constar em notas explicativas”.

Para os citados cálculos, utilizava-se ainda os seguintes critérios:

- depreciação efetuada no mês seguinte ao da aquisição, e registro no SIAFI realizado na conta correspondente ao bem adquirido;
- vida útil mensal; e
- utilização das taxas definidas conforme Macrofunção SIAFI 020330.

Declaração

Desta forma, considerando as medidas em curso para tratamento dos registros patrimoniais, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; e Demonstração dos Fluxo de Caixa; regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, 20 de março de 2019

Maria da Conceição Barreto de Matos
CRC nº DF-011382/0-0
Contadora do Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade - ICMBio